

# A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DO PORTO PARA O BRASIL NO ANO DE 1947

*Joaquim Loureiro dos Santos*

## INTRODUÇÃO

O trabalho que aqui se apresenta pretende mostrar algumas particularidades da emigração portuguesa do norte de Portugal para o Brasil, no ano de 1947, tendo por base os livros de registo da emissão de passaportes emanados pelo Governo Civil do Porto e que fazem parte do espólio do Arquivo Distrital do Porto.

Deste modo, começaremos por realizar uma breve incursão pelo exame do enquadramento legislativo que esteve na base da suspensão da emigração legal portuguesa no ano de 1947. Depois de efectuada a análise crítica das fontes, interpretaremos o volume de deslocações mensais para, de seguida, darmos a conhecer particularidades próprias dos emigrantes nacionais que, no século XX, demandavam o Brasil, tendo em conta a sua distribuição por profissão, grupos etários, sexo, estado civil, acompanhantes, familiares, destinos, origem e regressos. Na conclusão procuramos traçar o perfil do emigrante português nortenho de meados do século XX e demonstrar como o Decreto-Lei n.º 36 199, de 29 de Março de 1947 (que suspendeu a emigração portuguesa), condicionou o fluxo emigratório desse ano.

## OS NORMATIVOS LEGAIS

Em 1947 os fluxos emigratórios portugueses foram condicionados pela publicação do Decreto-Lei n.º 36 199, de 29 de Março, pelo qual, no 1.º parágrafo, ficava suspensa a emigração, exceptuando quando “feita ao abrigo de acordos ou convenções que regulem as condições da sua admissão e estabelecimento nos países ou regiões de destino”.

No 2.º parágrafo determina que o Governo, através do Ministério do Interior, “definirá os princípios e as disposições relativos à protecção do emigrante e ao condicionamento da emigração autorizada”, e até essa data, caberia ao ministro do Interior a faculdade de autorizar, por despacho, a saída do País aos indivíduos que tivessem já obtido passaporte de emigrante à data da publicação daquele decreto-lei.

No seu pequeno relatório preambular, o diploma legal dá a conhecer as razões que estavam subjacentes a esta suspensão, as quais assentavam na necessidade

de regulamentar a emigração portuguesa “tendo em conta a protecção devida aos emigrantes, os interesses económicos do País e a valorização dos territórios do ultramar pelo aumento da população branca”, bem como “assegurar mão-de-obra para a realização dos trabalhos públicos em curso” além da que viesse a ser absorvida por efeito da colonização interna. Aliás, Oliveira Marques dá conta da intensificação “sobretudo desde o fim da Segunda Guerra, da emigração de Portugal, com o resultado de que milhares de famílias passaram a transferir pessoas e bens para Angola e Moçambique, ano após ano”<sup>1</sup>.

Sete meses depois, em 28 de Outubro, é publicado o Decreto-Lei n.º 36 558 que cria a Junta da Emigração como “um departamento especial, centralizador” que “chamará a si todas as diligências e formalidades preparatórias do embarque de qualquer emigrante e da formação do seu processo” tendo em conta a análise do conhecimento e das bases em que deveriam assentar os acordos internacionais e contratos de trabalho.

A protecção ao emigrante começaria, assim, logo no seu próprio país, “libertando-o de empregadores e intermediários interesseiros”, podendo ver “o seu caso resolvido sem trabalhos, nem desperdício dos seus magros recursos” bastando, para tal, manifestar a sua pretensão no município a que pertencesse e, depois, munido de toda a documentação em ordem, poderia embarcar para o seu destino “com o mínimo de dispêndio e de canseiras, guiado e amparado desde o início, gratuitamente, pelos serviços da Junta [da Emigração]”.

No mesmo diploma eram também definidas as condições pelas quais as empresas de navegação poderiam transportar emigrantes portugueses garantindo o mínimo de conforto nesse transporte.

À Junta da Emigração incumbia o conhecimento de todos os assuntos referentes à emigração portuguesa, nomeadamente a definição das bases dos contratos de trabalho (como a duração do contrato, a repatriação, previdência, indemnização por acidente de trabalho e doença) mas, igualmente, “garantir a remessa pelos emigrantes, ou o pagamento em Portugal, de parte dos seus salários”, além de propor não só os contingentes de emigrantes autorizados a sair para cada país mas também, para cada região e cada profissão, o número de trabalhadores a emigrar.

Esta Junta da Emigração era presidida por um presidente de “livre nomeação do Ministro do Interior” além de mais oito vogais designados pelos ministros do Interior, Marinha, Negócios Estrangeiros, Obras Públicas, Colónias e Economia, pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdêcia e (claro está!) pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado.

Era um organismo, portanto, da inteira confiança do ministro do Interior não só porque detinha a competência de nomear o presidente da Junta da Emigração como este, nos seus impedimentos ou ausências, era substituído pelo delegado do Ministério do Interior.

Entre outras funções, o presidente da Junta orientava e dirigia “superiormente todos os serviços referentes à emigração portuguesa” competindo-lhe, nomeadamente, “conceder a cada emigrante a respectiva licença de emigração

e emitir os correspondentes passaportes” substituindo, deste modo, a competência que, até essa data, pertencia aos governos civis da naturalidade ou da residência dos candidatos a emigrantes, como preconizava o Decreto n.º 5 624, de 10 de Maio de 1919.

Aliás o Decreto-Lei n.º 36 558 (que cria a Junta da Emigração) não introduz grandes alterações e remete mesmo para a aplicabilidade do estipulado naquele decreto de 1919 (que inscreve disposições várias acerca da emigração, estabelece medidas de carácter tutelar, reprime a emigração clandestina e ilegal e regulamenta as agências de emigração e os passaportes), mas também para o Decreto-Lei n.º 13 213, de 4 de Março de 1927 (que regula a assistência médica e protecção aos emigrantes) e para o Decreto n.º 19 029, de 13 de Novembro de 1930 (que regulamenta os serviços de assistência aos emigrantes a bordo de navios nacionais ou estrangeiros e redefine o conceito de emigrante fixado no diploma de 1919).

Pensamos, assim, poder entender a preocupação de regulamentar a emigração não só pelas razões económicas expressas nos diplomas (nomeadamente o que respeitava às remessas dos salários), mas também como uma forma de o Estado Novo poder controlar mais eficazmente o seu movimento numa época de pós-guerra em que a oposição interna, mas também internacional, ao regime era cada vez maior.

## ANÁLISE CRÍTICA DAS FONTES

Os registos de passaportes com destino ao Brasil, no ano de 1947, emitidos pelo Governo Civil do Porto distribuem-se por 3 livros integrados na rubrica “Emigração e Passaportes – Registo de Passaportes de Emigrantes”, com as cotas 3 514, 3 515 e 3 516.

Todos os livros estão em bom estado de conservação, apesar de os dois primeiros apresentarem várias fotografias descoladas, com algumas fora das páginas em que deveriam estar, constituindo, por isso, um entrave ao rigoroso levantamento do número e sexo dos acompanhantes. Todos estão encadernados e são constituídos por 200 folhas numeradas.

O livro 3 514 partilha também o registo de passaportes do ano de 1946 (desde o número 2 291, de 9 de Novembro, até ao número 3 063, registado na folha 130 verso). Os registos referentes a 1947 distribuem-se entre o segundo registo da folha 131 (com o número 1) e a folha 198 verso (com o registo do passaporte número 408). Apresenta um termo de abertura e outro de encerramento, datados ambos, de 9 de Novembro de 1946 e subscritos pelo secretário do Governo Civil.

O livro 3 515 engloba os registos dos passaportes número 409 (na folha 2) até ao 1 590 (na folha 198 verso).

O livro 3 516 encerra o registo dos passaportes desde o número 1 591 a 2 270, registados entre a folha 2 e a 115. Na folha 115 verso, manuscrita pelo secretário do Governo Civil, está registada o seguinte:

«Nota: Pelo Dect.º-Lei n.º 36 199, de 29 de Março de 1947, foi suspensa a emigração permitindo-se excepções no seu artº-1º. – A partir daquela data todos os passaportes de emigrantes foram previamente autorizados por despacho de Sua Ex.ª o Ministro do Interior. Mas o Dect.º-Lei n.º 36 558, de 28 de Outubro de 1947, criou a Junta da Emigração e no seu artº-4º., alínea c), transferiu para o seu Presidente a competência para emitir os passaportes. Logo que essa Junta da Emigração foi instalada, deixou este Governo Civil de conceder tais passaportes, motivo porque este livro fica trancado nesta data.

Porto, 2 de Janeiro de 1948

O Secretário do Governo Civil  
Manuel Lopes Dias»

Em todos os livros, os registos são efectuados em folhas impressas com espaços em branco para depois serem preenchidos de forma manuscrita pelos escrevões com o nome do titular, naturalidade, filiação, estado civil, data, destino, número de passaporte, profissão. Sob o lado esquerdo existem oito itens para preenchimento referentes a sinais particulares e constituídos por idade, estatura, rosto, cabelos, olhos, nariz, boca e cor. Porém, destes, só são sistematicamente preenchidos os dados relativos à idade, estatura e cor dos olhos.

Apesar de preenchidos por vários escrevões (se bem que um o tenha feito durante mais tempo do que os restantes) a caligrafia é suficientemente legível.

## **VOLUME DE PASSAPORTES**

O ano de 1947, que constitui o alvo do nosso estudo, apresenta um volume total de 2 070 registos de passaportes rumo ao Brasil, emanados pelo Governo Civil do Porto, num total anual de 2 270 passaportes onde estão incluídos outros passaportes com destino a outros países da América (do Norte e do Sul), África e Europa.

Estes registos oscilam entre o número mais baixo mensal em Abril, com apenas 9 passaportes, e o número mais elevado de 668 no mês de Janeiro, numa média mensal de 172,5.

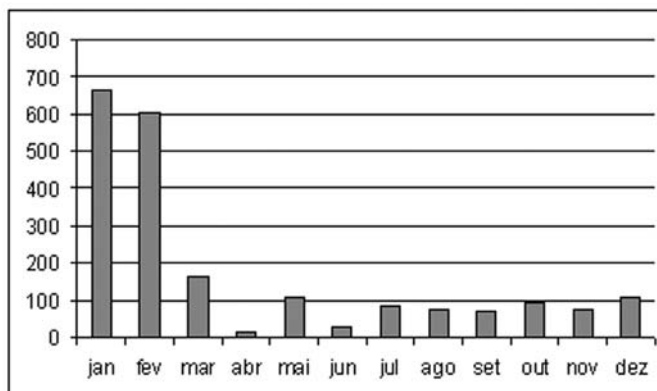
Se a década de 20 do século passado foi, do ponto de vista demográfico, uma época de abrandamento provocado não só pelas epidemias de 1918 e 1919 mas também pelas baixas resultantes da Grande Guerra, “na década de 1930, a sociedade portuguesa conhecia um dos períodos de maior pujança demográfica”<sup>2</sup> do século. Foi de cerca de 1,7 milhões de pessoas o aumento populacional entre 1920 e 1940 e, na década de 1920 a 1930, a taxa de crescimento anual médio natural (isto é, o saldo entre o total de nascimentos e o de óbitos) foi de 1,26, a maior do século. Para esta conjuntura contribuíram, de forma benéfica, a crise económica de 1929-1931 “porque reteve em Portugal, tal como a guerra e entrada de alguns refugiados no país, jovens que, de outro modo, teriam ido engrossar as fileiras emigratórias”<sup>3</sup>.

Deste modo, o estudo do fluxo emigratório português com destino ao Brasil, em 1947, deverá ser analisado à luz da reabertura da válvula de escape em que a emigração se transformou após o final da II Guerra Mundial, capaz de absorver o crescimento da população activa agrícola verificado nos anos 30 (e que em 1940 era ainda da ordem dos 51%) que se ficara a dever ao “crescimento populacional sem emigração, o relativamente moderado poder de atracção dos centros urbanos e das indústrias e o lançamento de políticas de fomento de certas culturas extensivas (como a campanha do trigo, iniciada em 1929)”<sup>4</sup>. A atracção populacional, em saldos líquidos a nível de distrito, no que ao Porto diz respeito, baixou 25 867 entre 1931 e 1940 para os 2 811 na década seguinte, segundo Alberto Alarcão.

Estas asserções ajudarão, cuidamos nós, a compreender a razão do ainda elevado número de agricultores titulares de passaportes registados em 1947.

Este volume de passaportes insere-se no segundo quantitativo percentual global mais elevado do século em percentagem relativa ao total. Na verdade, só na 1.<sup>a</sup> década do séc. XX é que a emigração para o Brasil constituiu 92,8% do total; baixou nas décadas seguintes devido à Grande Guerra e à crise de 1929 (tendo atingido o ponto mais baixo em 1930, com 66,9%), subiu nos anos 30 para cerca de 74% e ultrapassou os 79% do total da emigração portuguesa entre 1941 e 1950, para voltar, depois, a baixar até atingir o limite de apenas cerca de 20% na década de 60<sup>5</sup>.

Figura 1: Distribuição mensal do número de emigrantes



Uma observação mais atenta mostra-nos que só nos três primeiros meses do ano foram emitidos 1 432 passaportes equivalentes a mais de 2/3 dos emigrantes (69% do total), enquanto que os restantes 638 passaportes foram registados ao longo dos 2.º, 3.º e 4.º trimestres do ano.

Esta tão desigual distribuição mensal fica a dever-se à publicação do referido Decreto-Lei n.º 36 199, de 29 de Março de 1947 que suspendeu a emigra-

ção. Como vimos anteriormente, este diploma legal previa, no seu articulado, a existência de excepções à suspensão da emigração então definida. Em Abril, talvez porque ainda poucas pessoas tivessem conhecimento dessas excepções, apenas se registou um quantitativo de 9 passaportes.

Deste modo, e possivelmente porque os candidatos à emigração tivessem tido conhecimento antecipadamente que a emigração legal iria ser suspensa, tivemos como que “uma corrida” à autorização para a saída do País em Janeiro e Fevereiro (com 668 e 602 registos, respectivamente) e mesmo em Março (com 162).

Assim se constata, também, que, enquanto a média mensal ao longo do 1.º trimestre do ano ronda os 477 passaportes, nos restantes trimestres esse número baixa para menos de 71 passaportes por mês.

Por isso, quase somos levados a concluir que, como o fluxo de emigrantes para o Brasil ao longo do ano de 1947 se desenrolou de forma tão diferenciada entre o 1.º trimestre e a restante parte do ano, podemos analisar a problemática da emigração como se de dois anos distintos se tratassem.

## PROFISSÕES

No domínio das profissões por que se distribuem os titulares de passaportes de emigrantes nacionais para o Brasil no ano de 1947 não nos podem passar despercebidos, primordialmente, dois factores: o número total de agricultores (584) por um lado, e o de domésticas (505), por outro, que constituem, respectivamente, 28,2% e 24,4% do total, e os dois, em conjunto, totalizam mais de metade (52,6%) do total das profissões catalogadas.

No mesmo domínio, este ano de 1947, no que à distribuição por profissões diz respeito dos titulares de passaportes para o Brasil, não se afasta muito dos dados fornecidos por João Evangelista<sup>6</sup> ao constatar-se algumas alterações entre a 2.ª década do século e os anos 40. Assim, enquanto que entre 1912 e 1920 a repartição profissional dos emigrantes era da ordem dos 34%, dos 26% e dos 15% para os sectores da agricultura, das profissões desconhecidas e das ocupações domésticas respectivamente, entre 1941 e 1950 aqueles dados alteraram-se para os cerca de 18% da agricultura, apenas 4% nas profissões desconhecidas, mas 32% nas domésticas, evidenciando, deste modo, o gradual crescimento da emigração feminina que, na sua maior parte, se vai juntar aos maridos já expatriados, acabando por alterar a tradicional emigração predominantemente masculina por outra já de tipo familiar.

Tabela 1

PROFISSÕES/OCUPAÇÕES	VALOR	%
Agricultores	584	28,2
Domésticas	505	24,4
Carpinteiros	276	13,4
Pedreiros	113	5,5
Comerciantes	65	3,1
Empregados comerciais	46	2,2
Marceneiros	46	2,2
Costureiras	39	1,9
Estucadores	39	1,9
Estudantes	39	1,9
Serralheiros	34	1,6
Alfaiates	20	1,0

No quantitativo final dos agricultores estão incluídos os profissionais que os escritórios também designaram por lavradores. Apesar de termos tentado compreender qual a razão, ou razões, que sustentassem tal distinção, não o conseguimos alcançar e todas as hipóteses previamente colocadas esfumaram-se por completo quando, por exemplo, num conjunto de cinco registos de passaportes o escritório registava os três primeiros como agricultores, o quarto como lavrador e o quinto, finalmente, como agricultor quando entre eles nem a idade nem o estado civil, por exemplo, constituíam factor de distinção. Neste cômputo fizemos também recair os registos de mais nove jornaleiros e de dois seareiros porque, por um lado, apesar da especificidade própria da sua ocupação e dada a similitude de funções com o agricultor e, por outro, o seu reduzido quantitativo, optámos por os considerar como trabalhadores do sector agrícola. Fazem, igualmente, parte integrante deste quantitativo 21 mulheres agricultoras, dez das quais especificamente identificadas como agricultoras, 4 jornaleiras, outras tantas rústicas e 3 lavradeiras. De todos estes agricultores parece-nos digno de nota o facto de 92,2% terem embarcado no 1.º trimestre.

Relativamente às mulheres domésticas, o seu total (505) representa 80,6% do total das 627 mulheres embarcadas e, se a elas adicionarmos as costureiras (39), obteremos 86,8% do total do contingente feminino emigrante. Por isso, mais de 90% das mulheres que emigraram para o Brasil, em 1947, eram domésticas (a maioria esmagadora), ou costureiras ou trabalhadoras agrárias. Em relação ao total das costureiras não podemos deixar de referenciar que estão aí incluídas as modistas, aprendizas de modista e também uma cerzideira.

Do mesmo modo, entre os carpinteiros incluímos não só os aprendizes mas igualmente os ajudantes e oficiais do mesmo ofício, bem como, entre os marceneiros contabilizamos os aprendizes e, entre os pedreiros, acrescentamos um canteiro. Pensamos não poder deixar passar despercebido o facto de ser também

relevante o número de carpinteiros entrados no Brasil – 276 que equivalem a 13,4% do total.

Atentando também nos quantitativos dos pedreiros e dos estucadores que demandaram os portos brasileiros e, sabendo que os emigrantes viam, habitualmente, a sua deslocação autorizada em função da prévia celebração de contratos de trabalho, poderemos aventar a hipótese de ser possível averiguar a existência de trabalhos e construções, principalmente no Rio de Janeiro (para onde se dirigia a maioria dos emigrantes), que exigissem a prestação do trabalho destes profissionais.

Relativamente aos quantitativos dos fluxos analisados por profissão e sua distribuição ao longo do ano, quase somos levados a considerar que este ano em apreço apresenta-se como que constituindo dois anos num só, duas conjunturas diferentes num mesmo ano: uma durante o 1.º trimestre e outra nos restantes meses do ano. Na verdade, e para nos determos apenas em alguns exemplos, só durante o 1.º trimestre saíram para o Brasil mais de 90% dos agricultores, dos carpinteiros (95,3%), dos pedreiros (93,8%), dos estucadores (97,4%) e mais de 80% dos marceneiros (82,6%) mas, por outro lado, apenas saíram 29,7% das domésticas, já que a maior parte destas (70,3%) rumou ao longo do restante tempo do ano, isto é, uma emigração de pendor fortemente feminino.

## DISTRIBUIÇÃO POR IDADE

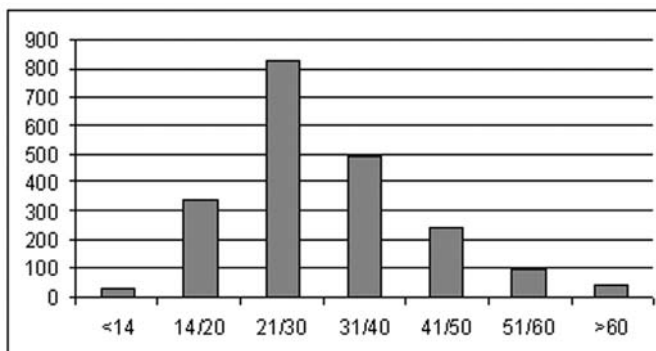
Definimos um 1.º grupo etário abrangendo os titulares de passaportes com idade inferior aos 14 anos não só porque esse grupo era constituído por todos aqueles que, apesar de menor idade, viajavam muitas vezes sozinhos mas também porque, por essa razão, constituíam um pequeno grupo, mesmo o mais pequeno, apenas 1,4% do total (28 emigrantes). Quase todos eles eram identificados, no campo profissional, ou por estudantes ou por “familiares” apesar de, na maior parte das situações, não embarcarem acompanhados por nenhuma pessoa de família a fazer fé quer nos nomes quer nos locais de naturalidade – seriam, por isso, familiares (talvez filhos) de emigrantes já radicados no Brasil e que realizariam a viagem sozinhos ou, talvez, acompanhados de amigos ou vizinhos. Só o prosseguimento da investigação com o posterior cruzamento de dados relativos à filiação e naturalidade, mas também aos locais de destino e fixação de residência poderá ajudar a confirmar esta asserção.

O segundo grupo etário foi fixado entre os 14 e 20 anos para que, deste modo, pudesse englobar um espaço de 7 anos, não muito diferente dos restantes grupos constituídos por espaços de 10 anos, até aos 60. Estes dois grupos etários totalizam 17,9%.

Fixamos o último escalão etário para os emigrantes com idade superior aos 60 anos, o que constitui igualmente um pequeno grupo no cômputo geral, equivalente a 2,0% do total (42 pessoas).



Figura 2: Distribuição dos emigrantes por idades



Observando-se os dados totais relativos às idades dos titulares de passaportes, de forma simples se constata que a maior parte tinha entre 21 e 30 anos de idade (826 no total, equivalentes a 39,9%), mas não podem passar despercebidos os perto de meio milhão de emigrantes (mais correctamente, 494, referentes a 23,9% do total) que apresentavam idades entre os 31 e os 40 anos. Aliás, estes dois grupos de idades acabam, em conjunto, por abranger 1320 emigrantes e fazem com que possamos considerar que quase 2/3 do total (63,8%) dos emigrantes para o Brasil, no ano de 1947, se fixassem entre os 21 e os 40 anos.

O Brasil parecia ser, assim, um bom pretexto para melhorar as condições de vida no começo da vida adulta e no auge da idade activa, depois de cumpridas as formalidades da vida militar, e a tempo de, por vezes, valer ainda a pena o regresso ao torrão natal. Por outro lado, esse mesmo Brasil parecia já não ser um destino tão aliciante para os mais velhos já que, a partir dos 41 anos, só 18,2% dos portugueses procuravam emigrar.

“Pode, portanto, concluir-se que a emigração incide sobretudo nas camadas mais jovens da população, com força e ânimo ainda para tentarem esquivar-se à sorte mofina dos que aceitaram como uma fatalidade a miséria”<sup>7</sup>.

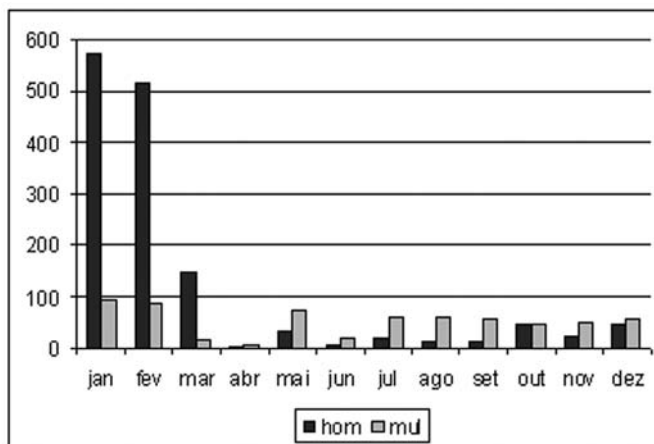
O mesmo reduzido número (16,6%) de pessoas emigrantes constituía o grupo etário dos 14 aos 20 anos formado, muitas vezes, por estudantes e familiares de emigrantes, na maior parte das vezes, já radicados em terras de Vera Cruz.

Os quantitativos respeitantes aos grupos de idades levantados neste ano de 1947 enquadram-se também, sem grandes desfasamentos, nos valores que João Evangelista apresentara já e que não se afastavam dos 22% para o grupo dos 14 aos 21 anos, dos 37% e dos 26% para os grupos dos 22 aos 29 anos e dos 30 aos 39, respectivamente, e dos 11% para os emigrantes com idades compreendidas entre os 40 e os 50 anos<sup>8</sup>.

## DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

No quadro específico do quantitativo global dos titulares de passaportes de emigrante analisado por sexo facilmente se constata que a maior parte, mais de 2/3 (69,7%), é constituída por homens e, conseqüentemente, menos de 1/3 (30,3%) por mulheres.

Figura 3: Distribuição mensal dos emigrantes por sexo



Mas esta situação apresenta modificações quando estudada a partir da distribuição mensal. Deste modo, no 1.º trimestre de 1947 foram emitidos 1 432 passaportes, dos quais 1 236 a homens (86,3%, portanto), ao passo que nos restantes meses, do total de 638 passaportes, 431 (isto é, 67,6%) foram registados em nome de mulheres.

Como pelo disposto no Decreto-Lei n.º 36 199, de 29 de Março de 1947, que suspendia a emigração legal portuguesa, transitava para a competência do ministro do Interior, a faculdade de autorizar a saída do País a indivíduos que já tinham obtido passaporte de emigrante à data daquele diploma legal, concluímos, por isso, que a maior parte destas mulheres emigrantes teriam já encetado a requisição de passaporte em data anterior a 29 de Março.

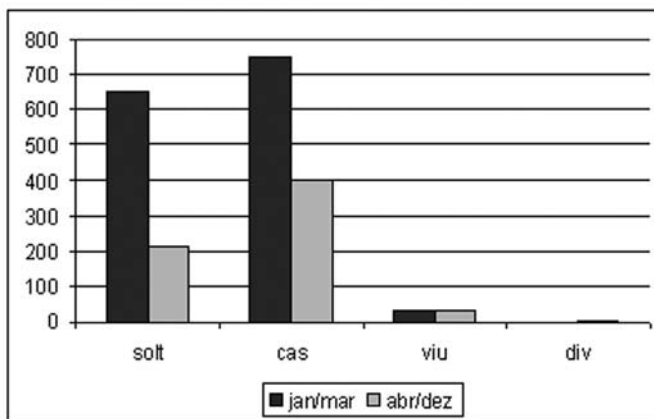
Sendo a maioria destas mulheres casadas e domésticas, pressupomos que estariam, assim, na disposição de se juntarem aos maridos que previamente tinham abalado.

Por isso, ainda neste domínio, é notória a influência que a publicação do referido decreto teve, não só no volume de saídas, mas também na composição da distribuição por sexo dos emigrantes. Possivelmente (mas só a continuidade da investigação poderá confirmar) será a composição do 1.º trimestre a mais vulgar, uma vez que a composição dos restantes meses deste ano de 1947 deverá contemplar uma situação de carácter excepcional, primordialmente feminina, criada pelo referido Decreto-Lei.

## ESTADO CIVIL

Dos 2 070 emigrantes titulares de passaportes nacionais que, em 1947, demandaram o Brasil, pouco mais de metade (1 148, 55,5% do total) eram casados e ao número de solteiros (862) correspondiam 41,6% dos emigrantes. Os viúvos constituíam 2,8% (58) e dos divorciados contabilizámos apenas 3.

Figura 4: Distribuição dos emigrantes por estado civil



Entrando em linha de conta com a especificidade própria dos dados emigratórios ocorridos neste ano de 1947 resultantes da publicação do Decreto-Lei que suspendeu a emigração podemos, também neste domínio, avaliar as situações características resultantes do 1.º trimestre em comparação com o resto do ano.

Assim, ao longo dos primeiros três meses saíram, rumo aos portos brasileiros, 750 emigrantes titulares de passaportes casados (que representam 52,4% do total) e 652 solteiros (45,5%). Sabendo que foram, de forma maioritariamente evidente, os homens que saíram do País (cerca de 86%) podemos concluir que, entre os homens, não era grande a distinção dos que emigravam casados ou solteiros, apesar de se notar uma ligeira superioridade para os casados. No entanto, de Abril a Dezembro, foram principalmente emigrantes casados os que partiram (398, que perfazem 62,4%) face aos pouco mais de 210 solteiros (32,9%). Como, neste período, mais de 2/3 dos emigrantes são mulheres, concluímos que, fundamentalmente, eram na sua maioria mulheres casadas que deixavam o nosso país para, possivelmente, se irem juntar aos maridos que haviam já partido, o que faz elevar a diferença dos casados para os solteiros em cerca de 30% para os menos de 7% verificados no 1.º trimestre.

Também o número de viúvos, sobretudo mulheres, é maior (4,4%) no período de tempo de Abril a Dezembro do que no 1.º trimestre do ano (2,0%). Relativamente aos divorciados, e porque constituíam uma excepção – apenas três no universo de 2 070 –, a sua caracterização sumária é a seguinte: dois são homens

(um barbeiro de 50 anos, natural de Baião, e o outro ourives joalheiro, de Gondomar, que na época tinha 44 anos); o terceiro emigrante divorciado é uma mulher, doméstica, de 43 anos, natural do Porto, da freguesia da Sé.

## ACOMPANHANTES

O tratamento dos dados relativos a este assunto não poderá ser totalmente fidedigno porque ele baseia-se apenas no facto do levantamento da existência (ou inexistência) de fotografias coladas junto do registo da emissão dos passaportes.

Recenseámos como acompanhantes dos titulares de passaporte 655 pessoas e, destas, apenas 48 (isto é, 7,3%) o escrivão anotou, à parte, a sua existência através da referência ao grau de parentesco (esposa, filhos, habitualmente) e à idade, e somente até ao dia 21 de Janeiro, data em que ocorreu a mudança de escrivão identificada pela diferente caligrafia usada.

Se adicionarmos este quantitativo ao dos titulares de passaportes solicitados para o Brasil, em 1947, obteremos um total de 2 725 emigrantes.

A partir desta data o levantamento dos dados foi efectuado tendo somente em linha de conta a observação das fotografias coladas. No entanto, num dos livros de registo (no 3 515) a maior parte das fotografias encontravam-se descoladas. Os serviços do Arquivo Distrital do Porto procederam à sua recolagem, mas não de uma forma totalmente criteriosa porque, embora esporadicamente, aparecem fotografias de menores (quase sempre filhos) acompanhando mulheres solteiras ou homens registados como solteiros acompanhados de mulheres e filhos, o que contraria a normalidade dos registos.

Neste domínio o número de acompanhantes registados apenas no 1.º trimestre (322) é sensivelmente igual ao da restante parte do ano (333, correspondentes a 50,8%) o que perfaz uma média bastante mais elevada no 1.º trimestre (107) do que nos restantes (37).

No cômputo geral, do número de 655 acompanhantes que constituem o número total levantado, 427 são do sexo feminino, o que equivale a 65,2% (quase o dobro dos acompanhantes do sexo masculino), porque neste número está englobado grande número de mulheres que, ao longo do 1.º trimestre, acompanharam os seus maridos e, por isso, a percentagem dos acompanhantes femininos de Janeiro a Março é de perto de 74% do total.

Portanto, também neste domínio, a dicotomia observada entre o 1.º e os restantes trimestres do ano se verifica: um maior número de mulheres acompanhantes dos seus maridos entre Janeiro e Março contrasta com o número de registos por sexo onde é maior o número de mulheres que, individualmente, solicitaram passaporte no período do ano que medeia entre Abril e Dezembro.

Eram considerados acompanhantes os que obtinham permissão de viajar integrados no passaporte de um titular, geralmente a sua mulher e/ou os seus filhos até aos 14 anos.

## FAMILIARES

O apuramento do grau de familiaridade entre os emigrantes só é possível através da análise mais atenta da filiação e da naturalidade dos impetrantes que, posteriormente, é confirmado pelo local de destino que é, regra geral, o mesmo para todas as pessoas da mesma família.

Também aqui, a distinção entre o fluxo respeitante aos três primeiros meses e a parte restante do ano é evidente: o número de familiares emigrantes é, em média, inferior a 10% do número total de passaportes no 1.º trimestre enquanto que nos restantes essa média ascende aos 32,1%. Assim se constata que de Janeiro a Março são fundamentalmente os homens casados que emigram individualmente, ao passo que de Abril a Dezembro cerca de um terço dos emigrantes são familiares dos impetrantes, maioritariamente mulheres casadas, acompanhadas dos filhos, o que indicia que são membros da família que pretendiam juntar-se aos emigrantes que haviam abalado antes – é a vontade de unir e manter unida a estrutura familiar básica mesmo longe da terra natal.

Estas conclusões são confirmadas não só pelo que expusemos já no domínio da distribuição por sexo, mas também, no dos acompanhantes.

Eram referenciados nos registos como familiares também os menores sem profissão que viajassem acompanhados de seus irmãos.

## DESTINOS

No tocante aos destinos, ressalta a percentagem de 65,7% de titulares de passaportes (relativa a 1 359 registos) que, no ano de 1947, demandaram o estado do Rio de Janeiro. Mas este número poderá na prática ser eventualmente maior, porque, além deste destino, temos mais perto de 15% de passaportes emitidos para o destino genericamente designado por *Brasil* (onde incluímos também os referenciados como para os Estados Unidos do Brasil) e, deste total (de 306), não podemos determinar com rigor, para já, quantos se terão fixado no Rio de Janeiro.

S. Paulo com centena e meia de chegadas (7,2%) e Santos (com 157 equivalentes a 7,6%) constituem os locais de desembarque preferidos imediatamente a seguir à capital da República

Pará, Pernambuco, Manaus e Rio Grande do Sul, foram destinos procurados por apenas cerca de 1% dos emigrantes.

Por vezes, os escrivães registaram os destinos de alguns (poucos, apenas 18) passaportes como “Rio de Janeiro – Santos”, “Rio de Janeiro – S. Paulo”, “Santos – S. Paulo” ou “S. Paulo – Santos”. Nestes casos, utilizamos como critério fazer a identificação destes locais através da sua última denominação, por nos parecer ser ela o destino final do emigrante.

Digno de destaque, parece-nos o facto do elevado número de registos efectuados com destino apenas para Brasil (cerca de 60%) ocorridos durante os meses de Agosto e Setembro.

## ORIGEM

Por manifesta falta de tempo útil não nos é possível apresentar dados rigorosos relativamente aos concelhos de naturalidade dos emigrantes que, em 1947, se dirigiram para o Brasil. Sabendo que maioritariamente todos eles eram originários da região norte do País, naturais ou residentes no Porto, pareceu-nos que a falta destes dados constituiriam aqueles que menor importância desempenham no presente estudo.

Este levantamento vai exigir um tipo de análise mais aprofundada também devido ao facto de só até ao dia 25 de Janeiro os escritvães terem sistematicamente completado, nos registos, os campos relativos à freguesia e ao concelho de naturalidade.

Porém, com quantitativos significativos e superiores à meia centena de registos, apuramos os concelhos de Baião, Barcelos, Cinfães, Feira, Gondomar, Porto, Póvoa de Varzim, Resende, Vila Nova de Gaia e Vila Real.

Por razões que se alicerçam nas nossas origens familiares resolvemos realisar a caracterização mais pormenorizada dos emigrantes naturais do concelho de Baião, que é o mais interior do distrito do Porto e que confina, na Serra do Marão, com o distrito transmontano de Vila Real.

Deste modo apurámos que, em 1947, deixaram Baião, com destino ao Brasil, 67 titulares de passaportes distribuídas por 43 homens e 24 mulheres.

Tratando-se, ainda hoje, de um concelho predominantemente rural, curioso se torna constatar que o maior número de impetrantes eram carpinteiros (15 – 34,9%), seguidos dos agricultores (11 – 26,6%) e dos pedreiros (6 – 13,9%) e, quase todas as mulheres (20 – 83,4%) eram domésticas, se bem que, neste caso, muitas vezes a mulher identifica a sua ocupação como doméstica mas, na região em apreço, ela ocupa a maior parte do seu tempo diário e desenvolve, no campo, todas as tarefas necessárias ao trabalho agrário, ajudando o marido ou desenvolvendo-as de forma autónoma.

No que ao estado civil respeita, verificamos que a maior parte dos emigrantes são casados (55,8% entre os homens e 58,3% nas mulheres) e, entre os viúvos é maior a incidência entre as mulheres (8,4%) do que entre os homens (2,3%), aqui também semelhantemente ao que sucede entre a globalidade dos emigrantes deste ano de 1947.

Em consonância com os dados recolhidos e trabalhados nos restantes capítulos também aqui se avalia facilmente a diferenciação de resultados durante o 1.º trimestre e a parte restante do ano. Deste modo, verificámos que, só entre Janeiro e Março emigraram 50 pessoas, das quais 39 são homens (e que constituem 78% do total) e 11 são mulheres, ao passo que nos restantes trimestres partiram 13 mulheres (76,5%) e apenas 4 homens.

Também merecedor de registo nos parece o facto de não ser insignificante a deslocação, em conjunto, de familiares: duas mães que acompanham duas filhas, um pai viúvo e uma filha, outro pai e um filho, além de outro pai juntamente com duas filhas, três grupos de dois irmãos e outro composto por três irmãos.

## OS REGRESSOS

Catalogámos como regressos os movimentos emigratórios de Portugal para o Brasil dos imigrantes que encetaram essa viagem na qualidade de naturais brasileiros.

No cômputo geral, em 1947, são poucos – apenas 32, o que perfaz uns escassos 1,5% do total.

Este grupo era constituído por 20 homens e 12 mulheres, todas domésticas. Relativamente às profissões/ocupações dos homens, 6 eram estudantes, 4 agricultores, 3 empregados comerciais, 2 comerciantes, outros 2 pedreiros e ainda outros 2 carpinteiros, além de um picheleiro.

O que demais significativo parece ressaltar deste grupo é que, apesar de numericamente pequeno, destes movimentos catalogados como regressos, 7 deles acabaram por provocar a partida de 7 novos emigrantes, seus familiares.

## CONCLUSÃO

O Decreto n.º 5 624, de 10 de Maio de 1919, considerava, no seu art.º 2.º, como emigrantes, e conseqüentemente sujeitos à apresentação de passaportes, os nacionais que com passagem de 3.ª classe embarcassem para portos estrangeiros, ou os que, apesar de embarcarem em 1.ª, 2.ª ou classes intermédias, tivessem o propósito de fixar residência no estrangeiro, as mulheres casadas desacompanhadas dos maridos (salvo se separadas de pessoa e bens), os menores desacompanhados dos pais e as pessoas com menos de 45 anos sujeitos ao serviço militar.

No art.º 3.º estipula que o passaporte será sempre individual e fixa a taxa a pagar por cada cidadão masculino maior de 14 anos e taxa mais elevada por cada mulher ou indivíduo masculino menor de 14 anos. Os passaportes seriam conferidos pelos governos civis da naturalidade ou residência dos impetrantes e deveriam mencionar se o emigrante partia contratado ou, espontaneamente, sem vínculo de trabalho. Para a sua concessão, era exigido, para além do documento de identificação, o certificado do registo criminal, certidão de idade e, aos menores de 21 anos, autorização dos pais e, no caso das mulheres casadas, autorização do marido. Os maiores de 14 anos e menores de 45 só poderiam obter passaporte mediante licença das autoridades militares competentes.

No art.º 13.º são enumeradas as situações em que a emigração é proibida, como os casos dos maiores de 60 anos sem vínculo de trabalho, as mulheres solteiras menores de 25 anos desacompanhadas de seus pais, e menores de 14 anos desacompanhados dos pais, excepto se o fizessem por pessoas respeitáveis que provassem ter a sua subsistência assegurada no lugar de destino.

Pelos dados recolhidos pudemos, na verdade, constatar que os registos de passaporte eram feitos em nome individual e que, como acompanhantes de maior idade apenas aparecem as esposas, e os menores de 14 anos.

Tentámos demonstrar como a publicação do Decreto-Lei n.º 36 199, de 27 de Março de 1947, condicionou todo o movimento emigratório provocando duas situações díspares no mesmo ano: uma no 1º trimestre e outra de Abril a Dezembro e, por isso, de Janeiro a Março a maior parte dos emigrantes são homens, casados ou solteiros, mas, na restante parte do ano partiram, principalmente, as mulheres, domésticas, casadas.

Na referência aos bilhetes de identidade dos impetrantes, algumas vezes os escrivães registavam a data da sua emissão, que frequentemente era muito próxima da do registo (por vezes pouco mais do que um mês) o que indicia que a decisão de emigrar não era preparada com antecedência, era muitas vezes realizada por imitação (são frequentes os grupos, pequenos, de pessoas da mesma região, ou com a mesma profissão encetarem a viagem em conjunto, para o mesmo local de destino) por influência de vizinhos ou familiares até, porque, como vimos, alguns regressados promoviam e acompanhavam novos emigrantes. Este facto é demonstrativo também de como grande parte de cidadãos nacionais, mesmo em meados do séc. XX, não eram portadores de documento identificativo da sua identidade.

Como curiosidade final, gostaríamos de acrescentar que cerca de 92% dos emigrantes tinham olhos castanhos, apenas 6,6% olhos azuis e somente 1,1% olhos verdes ou garços, e apenas 15,1% dos homens usavam bigode.

## BIBLIOGRAFIA

- EVANGELISTA, João (1971), *Um Século de População Portuguesa (1864-1960)*, Lisboa: INE, Centro de Estudos Demográficos.
- MARQUES, A H. de Oliveira (1973), *História de Portugal*, Lisboa: Palas Editores.
- ROSAS, Fernando (1994), “Condições Geográficas e Demografia”, in *História de Portugal*, dir. José Mattoso, vol. VII, “O Estado Novo (1926-1974)”, Lisboa: Ed. Estampa.
- SERRÃO, Joel (1974), *A Emigração Portuguesa*, Lisboa: Livros Horizonte.
- VEIGA, Teresa Rodrigues (2005), “A Transição Demográfica”, in *História Económica de Portugal (1700-2000)*, orgs. Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva, vol. III, “O Século XX”, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

## NOTAS

- 1 MARQUES, 1973.
- 2 ROSAS, 1994: 21.
- 3 VEIGA, 2005: 41.
- 4 ROSAS, 1994: 24.
- 5 SERRÃO, 1974: 43.
- 6 EVANGELISTA, 1971: 131.
- 7 SERRÃO, 1974: 127.
- 8 EVANGELISTA, 1971: 128.